



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente da Federação de Tiro de Goiás – FTGO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Clubes filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para a ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada em plataforma digital ZOOM (convite será enviado próximo a data) não presencial, no dia 05 de dezembro de 2025, em primeira chamada às 18h, com 2/3 do número de Associados que esteja em dia com suas obrigações estatutárias. Não atingindo este quórum, será feita uma segunda e última chamada às 18h30, instalando-se a Reunião com qualquer número de Associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação, discussão e votação do Balancete do Ano de 2025;
2. Antecipação da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo Triênio (2026 – 2028);
3. Alteração e/ou inclusão de atividade econômica relacionadas ao desporto no CNPJ da entidade;

Nos termos do CAPÍTULO V artigo 30º do Estatuto Social em vigor, fica esclarecido que:

- I) As chapas deverão ser inscritas via e-mail (contato@ftgo.org.br), e o prazo máximo para registro das mesmas será até o dia 17/11/2025 às 18:00 horas;
- II) Os cargos eletivos são:

Diretoria Executiva:	Presidente
	Vice-presidente
	Secretário Geral
	1º Secretário
	Tesoureiro



1º Tesoureiro
Diretor Jurídico
1º Diretor Jurídico

Conselho Fiscal: 1º Conselheiro
2º Conselheiro
3º Conselheiro

III) Outros esclarecimentos:

- a) os candidatos devem estar em pleno gozo de seus direitos e devem manifestar o seu consentimento em concorrer ao respectivo cargo, aponto sua assinatura no respectivo pedido de registro da chapa;
- b) a secretaria FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS – FTGO prestará aos interessados as informações necessárias para apreciação dos nomes dos associados que reúnam as condições de elegibilidade;
- c) o associado poderá concorrer somente através de uma chapa, exceto os do cargo de Conselheiro, que poderá participar de mais de uma chapa;
- d) não serão admitidos votos por procuração e somente fará uso do direito de voto o associado quite com a Tesouraria;
- e) o voto será dado globalmente à chapa e assim computado, não se levando em conta a votação nominal do candidato.

Goiânia, 05 de novembro de 2025.



Augusto Cesar Costa Macedo
PRESIDENTE
FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS
CHAPA PARA ELEIÇÃO FTGO GESTÃO 2025-2028

Presidente

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Vice-presidente

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Secretário Geral

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

1º Secretário Geral

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____



1º Tesoureiro

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Diretor Jurídico

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

1º Diretor Jurídico

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

2º Conselheiro

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

2º Conselheiro

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____